



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**

PROCESSO: 0802631-25.2014.4.05.8500

EXEQUENTE: ELÉTRICA ALIANÇA LTDA e outros.

EXECUTADO: Nelson Francisco do Nascimento

MANDADO: ID 40585009434241

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 4 (quatro) de setembro de 2025, em cumprimento ao Mandado expedido pela Exm(a). Sr(a). Juiz(a) da 4ª Vara Federal, nos autos da ação em epígrafe, procedi à **REAVALIAÇÃO** de:

1) 01 (um) Terreno de matrícula nº 80.382, registrado no Cartório do 5º Ofício de Aracaju/SE; situado na Rua C, Quadra 02, Condomínio Reserva Aimoré, localizado na Rodovia dos Naufrágos, nº 8900, Zona de Expansão, nesta Capital; medindo 14,71m de largura na frente, 15,63m de largura no fundo, 28,20m de comprimento pelo lado direito e 27,91m de comprimento pelo lado esquerdo, com área privativa total de 420,84m².

2) .01 (um) Terreno de matrícula nº 80.383, registrado no Cartório do 5º Ofício de Aracaju/SE; situado na Rua C, Quadra 02, Condomínio Reserva Aimoré, localizado na Rodovia dos Naufrágos, nº 8900, Zona de Expansão, nesta Capital; medindo 13,03m de largura na frente, 21,23m de largura no fundo, 27,91m de comprimento pelo lado direito e 26,50m de comprimento pelo lado esquerdo, com área privativa total de 420,02m².

Vistoria: não há construção em nenhum dos terrenos supramencionados. São localizados em região de expansão residencial, em rodovia asfaltada, que conta com os benefícios básicos de infraestrutura como: coleta de lixo, iluminação, água e transporte público.

Após ter diligenciado no local e observado os parâmetros e valores de mercado, reavalio cada terreno em R\$ 410.000,00.

Total da Reavaliação: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). E, para constar, lavrei o presente auto, que, por ser expressão da verdade, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Federal.

Carlos Eduardo de Jesus Oliveira
Oficial de Justiça Federal
Mat. JF SE 329





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**

PROCESSO: 0800145-80.2022.4.05.8500

EXEQUENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

EXECUTADO: MARCUS VINICIOS OLIVEIRA VIANA

MANDADO: ID 40585029060585

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto, supra, e de que tem o prazo de lei para, querendo, apresentar impugnação, tendo recebido contrafé.

Em _____

Carlos Eduardo de Jesus Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat SE 329

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) em mão(s) do(a) Sr(a).

CPF _____ Função _____,
domiciliado(a) à _____

o(a) qual, como depositário(a), obriga-se a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do(a) Juiz(a) Federal da 7ª Vara Federal, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário(a).

Carlos Eduardo de Jesus Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat SE 329

Depositário(a)

